



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.
Rua 14 de Julho, nº 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros – Florianópolis/ SC – CEP
880075-010 Telefone: (48) 3877 9000 – www.ifsc.edu.br

PROCESSO Nº 23292.028426/2024-71

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 69/2024/AT-GAB

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 030.000SMLCP/2024 PROCESSO I 143142/2024

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA – IFSC E O MUNICÍPIO DE
FLORIANÓPOLIS, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA (IFSC), autarquia federal, constituída nos termos da Lei nº 11.892, de 28/12/2008, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.402.887/0001-60 sediado à Rua 14 de julho, nº 150, Coqueiros – Florianópolis/SC, CEP: 88.075-010, doravante denominado IFSC, neste ato representado por seu Reitor, o Senhor Maurício Gariba Júnior, nomeado pelo Decreto do Ministério da Educação de 09 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de agosto de 2021, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] SSP-SC e inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], e o MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Topázio Silveira Neto**, através da **Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública**, com endereço na Av. Prefeito Osmar Cunha, 77, Centro, CEP 88.015-100, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Sr. **Carlos Alberto de Araujo Gomes Junior**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] e inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], nomeado pelo Decreto Municipal nº 24.491/2023, publicado no Diário Oficial do Município de 02 de janeiro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 6.114/2007, Portaria Interministerial nº 507 de 24/11/2011, Resolução nº 20/2013/CS, quando couber, Decreto Municipal nº 24.954/2023 e nº 26.810/2024 e demais legislações correlatas, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.
Rua 14 de Julho, nº 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros – Florianópolis/ SC – CEP
880075-010 Telefone: (48) 3877 9000 – www.ifsc.edu.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo a cooperação técnica entre o IFSC e o MUNICÍPIO para promoverem a oferta do Curso de Formação Inicial e Continuada em Inglês aos agentes da Guarda Municipal de Florianópolis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CURSO

Será ofertada 01 (uma) turma, com periodicidade semestral, do Curso FIC em Inglês, com oferta de até 30 (trinta) vagas. A carga horária total do curso é de 480 (quatrocentas e oitenta) horas. O curso está estruturado em 08 módulos, com 60h semestrais, organizados em 1 encontro semanal de 3 horas. As aulas serão ministradas pelo IFSC - câmpus Florianópolis-Continente, nas dependências do câmpus, em dia e horário conforme disponibilizado pela instituição. A certificação do curso será realizada pelo Câmpus Florianópolis-Continente mediante a integralização, com êxito, de cada um dos 8 níveis ou após a conclusão de todos os níveis constantes no projeto pedagógico do curso (PPC).

PARÁGRAFO ÚNICO – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR - Os documentos, a seguir enumerados, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Termo.

- (a) Plano de Trabalho;
- (b) Resolução CEPE/IFSC nº 02, de 23 de janeiro de 2018;
- (c) Projeto Pedagógico do Curso - PPC;
- (d) Justificativa – incluída no PPC do curso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Para consecução do objeto estabelecido neste Termo de Cooperação, constituem atribuições:

I - DO IFSC:

- disponibilizar infraestrutura e servidores/as para a realização das matrículas e das aulas de inglês;
- promover, formular, coordenar a execução e instruir as aulas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.
Rua 14 de Julho, nº 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros – Florianópolis/ SC – CEP
880075-010 Telefone: (48) 3877 9000 – www.ifsc.edu.br

- realizar os registros relativos ao plano de ensino, cronograma das aulas, frequência, notas e situação final de cada estudante no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) do IFSC;
- avaliar pedagogicamente a participação dos estudantes nas aulas;
- efetuar a matrícula dos alunos no sistema acadêmico SIGAA;
- acompanhar a frequência dos discentes;
- rever as ações a partir das informações levantadas nos processos avaliativos;
- emitir certificado aos estudantes que concluírem com êxito o curso FIC em Inglês em sua totalidade e/ou os níveis que compõem o curso;
- disponibilizar, conforme a necessidade do estudante, legislação vigente e recuso financeiros do IFSC, a assistência estudantil;
- cumprir o que exige a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

II – DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:

- realizar busca ativa e encaminhar a inscrição dos estudantes que participarão do Curso FIC em Inglês;
- encaminhar à Coordenação do Curso a lista dos estudantes inscritos no Curso FIC em Inglês com antecedência de até duas semanas antes do seu início para que ocorra a efetivação das matrículas no SIGA-A;
- divulgar o IFSC como instituição pública, gratuita e de qualidade.

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho está anexado no processo administrativo I 143142/2024, às fls. 72-73, e fica resumido da seguinte forma: A carga horária total do curso é de 480h. O curso completo está estruturado em 8 módulos, com 60h semestrais, organizadas em 1 encontro semanal de 3h.

Quanto à avaliação de aprendizado, está previsto a aplicação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), lembrando que a nota inferior a 6 (seis) implica reprovação, caso o estudante não consiga mostrar que atingiu a nota mínima para aprovação nas atividades de recuperação de estudos, atividades estas a que todos têm direito.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.
Rua 14 de Julho, nº 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros – Florianópolis/ SC – CEP
880075-010 Telefone: (48) 3877 9000 – www.ifsc.edu.br

Ao final de cada unidade curricular do curso, o aprendiz será considerado aprovado ou reprovado para seguir à unidade curricular subsequente. Também implica reprovação, a presença inferior a 75% das aulas presenciais. Caso o aprendiz necessite de auxílio e acompanhamento durante o curso, haverá horário de atendimento semanal previamente agendado com o professor, que poderá acontecer presencialmente ou por meio de recursos interativos digitais.

O curso está previsto para iniciar em setembro de 2024 e deverá encerrar até o primeiro semestre de 2028.

Cronograma de metas, fases e avaliações descritas no Projeto Pedagógico do Curso constante às fls. 76-95, do processo I 143142/2024.

O presente Termo de Cooperação Técnica será acompanhado do respectivo Plano de Trabalho acordado entre as partes para a consecução dos objetivos nele propostos.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

A execução do presente Termo de Cooperação Técnica não dependerá da liberação de recursos entre as partes envolvidas.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

A vigência do presente Termo de Cooperação Técnica contará a partir da data de sua assinatura por um período de **04 (quatro) anos**, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, respeitado o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, até **60 (sessenta) dias antes** do término da vigência e sua validade e eficácia decorrerá da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Florianópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por acordo entre os partícipes, ou, ainda, por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas ou por superveniência de legislação que o torne inexecutável, respondendo os mesmos pelas obrigações até então assumidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.
Rua 14 de Julho, nº 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros – Florianópolis/ SC – CEP
880075-010 Telefone: (48) 3877 9000 – www.ifsc.edu.br

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo de Cooperação Técnica será efetivada por extrato no Diário Oficial da União, a expensas do IFSC em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura, e no Diário Oficial do Município de Florianópolis, às suas expensas, no mesmo prazo supra estabelecido.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Os partícipes elegem o foro da Justiça Federal, da Seção Judiciária de Florianópolis, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que porventura possam surgir da execução do presente Termo de Cooperação Técnica, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes, inicialmente nomeados, firmam o presente Termo de Cooperação, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Datado quando da assinatura do Reitor.

MAURICIO GARIBA JUNIOR:46450572949
Assinado digitalmente por MAURICIO GARIBA JUNIOR:46450572949
ND: C=BR, O=C=CP-Brasil, OU=Secretaria de Recolha Papeis do Brasil - RFB, OU=RS e-CPF AS, OU=MG VALDO REIS VS, OU=AA INGL, OU=Videoconferencia, OU=2626972000140, CN=TOPAZIO SILVEIRA NETO:50518623904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2025.02.24 17:31:28-0300
Font: PDF Reader Versão: 2023.3.0

Maurício Gariba Júnior
Reitor do IFSC

TOPAZIO SILVEIRA NETO:50518623904
Assinado digitalmente por TOPAZIO SILVEIRA NETO:50518623904
ND: C=BR, O=C=CP-Brasil, OU=Secretaria de Recolha Papeis do Brasil - RFB, OU=RS e-CPF AS, OU=MG VALDO REIS VS, OU=AA INGL, OU=Videoconferencia, OU=2626972000140, CN=TOPAZIO SILVEIRA NETO:50518623904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2025.12.17 10:42:02-0300
Font: PDF Reader Versão: 2023.3.0

Topázio Silveira Neto
Prefeito Municipal de Florianópolis

Carlos Alberto de Araújo Gomes Jr.
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Testemunhas:

IFSC
Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA DORABIALLO OLIVEIRA
Data: 04/02/2025 12:23:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUNICÍPIO

Assinaturas do documento

"TERMO DE COOPERACÃO IFSC - Curso Inglês
GMF 18 08.docx (1) (1)"



Código para verificação: **D5LWWW2F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR** (CPF: *****.276.969-****) em 16/12/2024 às 16:07:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/01/2024 - 14:21:50 e válido até 12/01/2124 - 14:21:50.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00143142/2024** e o código **D5LWWW2F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.